



PROJETO DE LEI Nº / 2017.

Ementa: Institui no âmbito do município de Caruaru a *semana de incentivo a literatura de cordel na rede escolar do município que acontecerá no mês de Agosto do ano letivo.*

Art. 1º Fica instituído no calendário municipal a *semana de incentivo a literatura de cordel na rede escolar do município de Caruaru que acontecerá no mês de Agosto do ano letivo.*

Art. 2º A referida *semana de incentivo a literatura de cordel na rede escolar do município de Caruaru* visará:

- a) Promover ações educativas alusivas ao assunto;
- b) Despertar nos alunos ideias nas elaborações de projetos culturais;
- c) Incentivar surgimento de novos artistas, historiadores e poetas populares que poderão sentir no universo da poesia, uma nova alternativa para explorar nas artes regionais uma nova profissão;
- d) Agregar aos estudos um novo conhecimento cultural e, sobretudo nordestino.

Parágrafo Único. O evento em tela acontecerá nas escolas da rede municipal.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em comum acordo com os movimentos estudantis e culturais, realizarão programações, palestras nas escolas públicas e demais atividades que aludam ao movimento de cultura e artes regionais.

Art. 4º As despesas para realizações dos eventos constantes no artigo anterior, correrão por contas de dotações orçamentárias próprias e/ou suplementadas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Ofício Especial

Exmos. Senhores Vereadores Membros da Mesa Diretora Nobres colegas Vereadores

Com os melhores cumprimentos, valemo-nos do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto de nossa iniciativa que visa instituir no calendário municipal a calendário municipal a *semana de incentivo a literatura de cordel na rede escolar do município de Caruaru que acontecerá no mês de Agosto do ano letivo*, a acontecer nas escolas da rede municipal, no mês de Agosto (segunda a sábado).

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS.

Especialmente no primeiro dia do mês de Agosto, temos em comemoração o dia do Poeta da Literatura de Cordel. Em nossa cidade temos no cordel, um vasto campo de poetas que dedicam suas vidas na elaboração de poesias e criação de livros, muitos destes possuindo até mesmo reconhecimento a nível internacional.

A introdução da literatura de cordel no âmbito escolar, proporcionará além do conhecimento, o despertar na elaboração de projetos culturais e até mesmo no surgimento de novos artistas, historiadores e poetas populares que poderão sentir no despertar da poesia, uma nova alternativa para explorar nas artes regionais, agregar um novo conhecimento cultural e, sobretudo nordestino.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 21 de Novembro de 2017.